



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

3

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16a. Sessão Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 1963

PRESIDENTE :- ODILON IZAR

SECRETÁRIO :- PROF. JOSÉ PORFÍRIO

À hora marcada, feita a chamada dos senhores vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghine, João Miguel - Chaves, João Tarora, José Gonçalves, José Maurício B. de Oliveira, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar e Virgílio Rodella, num total de nove (9) dos senhores vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento à Casa da matéria para a ORDEM DO DIA, dispensando a chamada dos srs. vereadores, visto que os mesmos já haviam respondido a primeira. - - - - -

Em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 17/63, de autoria do vereador sr. João Miguel Chaves e outros, proibindo a colocação de cartazes, anúncios escritos, nos postes, árvores e calçadas localizados dentro do perímetro urbano, tendo a Casa o aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Projeto de Lei n. 17/63, do sr. João Miguel Chaves. - - - - -

Em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 19/63, do sr. Manoel Galdino de Carvalho, autorizando a Prefeitura Municipal, a fazer convênio com vários municípios vizinhos, para conservação das estradas de rodagem inter-municipais, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 19/63, de autoria do Sr. Manoel Galdino de Carvalho. - - - - -

Em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 27/63, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização Legislativa para assinar convênio com o D.E.R. para fixação de normas e restrições relativas aos melhoramentos que o D.E.R. se propõe a executar nas travessias das cidades, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de lei n. 27/63, de autoria do sr. Prefeito Municipal. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

4

Em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 32/63, de autoria do vereador sr. José Porfírio e outros, elevando para 30 dias as férias dos servidores municipais do quadro "Fixo e Variável", tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 32/63, do sr. José Porfírio. - - - - -

Em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 33/63 do sr. José Porfírio, concedendo 120 dias de licença à funcionária gestante municipal, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 33/63 de autoria do sr. José Porfírio. - - - - -

Em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei nº 35/63, de autoria do sr. João Tarora, concedendo o título honorífico de "Cidadão Garcense" ao sr. Antônio Augusto de Andrade Nogueira, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 25/63, do sr. João Tarora. - -

Projeto de Lei n. 36/63, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em 2a. discussão e votação global, declarando de utilidade pública a Sociedade Amigos de Garça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 36/63, do sr. Veríssimo F. Barbeiro. - - - - -

Em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 44/63, de autoria do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização Legislativa, para doar pura e simplesmente à Cia. Paulista de Fôrça e Luz, as extensões das rédes de distribuição de enérzia elétrica em bairros, vilas e outros setores da municipalidade, tanto as existentes como as que de futuro venha a ser construídas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 44/63, o sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 43/63, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização a fim de celebrar acôrdo judicial ou extra-judicial, com o sr. Prof. Jennings Kendrick Williams, para o fim especial de desistir da desapropriação dos terrenos do Estádio da Vila Williams. - - - - -

O sr. Presidente deu conhecimento a Casa de uma emenda apresentada pelo nobre vereador sr. João Tarora, do teor seguinte :-
EMENDA :-"Art. ... As benfeitorias existentes no Estádio da Vila Williams ficarão pertencendo a Prefeitura, que os poderá retirar a qualquer tempo, sem ônus." Garça, 17 de outubro de 1963 (a) João Tarora.

O sr. Presidente inicialmente colocou em discussão e em votação a emenda apresentada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

55

O sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade a Emenda apresentada ao Projeto de Lei n. 43/63, de autoria do sr. João Tarora.- O Sr. Presidente submete em votação global, o Projeto com a emenda tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 43/63, conjuntamente com a emenda, em 2a. discussão e votação, e determinou que se encaminhasse o Projeto a Comissão de Redação. - - - - -

Projeto de Lei n. 29/63, de autoria do Sr. Manoel Galdino de Carvalho, denominando de "Alfredo Cotait" o trêvo e passagem ligando os bairros Ferrarópolis e Labienópolis, em 2a. discussão e votação global, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei n. 29/63, do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros. - - - - -

O sr. Presidente dirigindo-se aos senhores vereadores agradeceu a votação unânime do Projeto de Lei n. 29/63, denominando o trêvo e passagem sub-nível de "Alfredo Cotait". Fêz um preâmbulo sobre a vida de Alfredo Cotait, enaltecendo-lhes o nome de uma pessoa que mereceu e merece o reconhecimento dos garcenses. Agradeceu. - - - - -

Não havendo mais matéria a discutir, o sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, informando aos senhores vereadores que a Secretaria da Câmara, distribuiria a Pauta de Projetos, para a próxima Sessão Ordinária, dando por encerrados os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo eu, *João Tarora* Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO